



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210114**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) **FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO-FUNDEB**, CNPJ-MF Nº 28.640.052/0001-41, situado a Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora senhora, **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, portador da RG Nº 2847621 e do CPF nº 579.472.362-91 nomeada como Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, portador da RG Nº 3137593 PC/PA e do CPF Nº 656.056.162.34, residente a Rua Feliciano da Costa, nº 584, doravante denominado CONTRATADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de Locação de imóvel destinado ao funcionamento da E.M.E.I. Abelhinha, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, 0402 FUNDEB, Dotação Orçamentária 12 365 1008 **2.033** Operacionalização do FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 19 de Dezembro de 2023

**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**

CPF: 579.472.362-91

CONTRATANTE

*Maria Simone Ribeiro da Silva Cruz*

**MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA**

CPF: 656.056.162.34

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_